



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 032/2008

Declara Luto Oficial no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a lamentável morte do ex-Prefeito Municipal de Umuarama, o Senhor **ALEXANDRE CERANTO**, ocorrida nesta data, na cidade de Umuarama-Paraná;

CONSIDERANDO tratar-se de autoridade máxima do Poder Executivo Municipal, na Gestão de 1989 a 1992, eminente homem público que exerceu notável liderança e participação ativa na vida política de nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Umuarama, a partir desta data, em homenagem póstuma ao Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE CERANTO**, ex-Prefeito Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda